



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75

JUSTIFICATIVA 011/CPL/2017

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 105/2017

OBJETO: Cobrir despesas por estimativa com aquisição de água mineral engarrafada - galão de 20 (vinte) Litros, para atender todos os setores desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) em favor da G.M. CALDEIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 04.511.872/0003-37, referente a despesas por estimativa com aquisição de água mineral engarrafada - galão de 20 (vinte) Litros, para atender todos os setores desta Casa Legislativa.

Em, 08 de maio de 2017.

Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 12 / 05 / 17

Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente/Vereador - PTB